

LEI MUNICIPAL Nº 385/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 371, DE 31 DE MAIO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de JAPONVAR – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alteração no Anexo de Metas Fiscais, ANEXO I – METAS ANUAIS art. 4º, § 1º da LRF na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020, que passa a vigorar conforme anexos.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japonvar – Estado e Minas Gerais, 07 de novembro de 2019.

Leonardo Durães de Almeida
Prefeito Municipal